



supel comissão &lt;supel.kappa@gmail.com&gt;

---

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 207/2019/KAPPA/SUPEL**

1 mensagem

supel comissão &lt;supel.kappa@gmail.com&gt;

28 de novembro de 2019 12:39

Para: DHF FRANQUI EIRELI ME &lt;comercialdhfme@gmail.com&gt;

Boa tarde!

Segue abaixo a resposta do seu pedido.

Att.  
Equipe KAPPA/SUPEL.**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 207/2019/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0026.175348/2019-07****OBJETO: Aquisição de barco de alumínio tipo voadeira, motor de popa, carreta rodoviária tipo reboque para barcos, para atender as necessidades desta Secretaria De Estado Da Assistência Desenvolvimento Social – SEAS.**

Informamos que se trata de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa licitante, **DHF SOLUÇÕES**, encaminhado por meio eletrônico a esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico N° 207/2019/KAPPA/SUPEL/RO**, conforme síntese abaixo:

**1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:**

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico N° 207/2019/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **17.10.2019**, com data de abertura marcada para o dia **04.11.2019**. O presente pedido de esclarecimento está de acordo com o **subitem 4.1** do Edital, tendo em vista que foi encaminhado através de correio eletrônico no dia **11.10.2019**, endereçado para o e-mail **supel.kappa@gmail.com**, encontrando-se TEMPESTIVO.

**2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:**

Em suas razões conforme previsto no pedido de impugnação acostado aos autos, a empresa solicita:

**Questionamento 1:****Em relação ao item 01 – Barco de Alumínio.**

[...]

*“Este barco trata se de uma lancha que seu custo de fabricacao fica o estimado de 27.500,00 por unidade e nao 8.370,68 como define o termo de referencia”*

**Em relação ao item 02 – Motor de Popa.**

[...]

*“O valor de mercado deste motor comprando direto na yamaha ou na mercury custa 37.800,00 e nao 32.950,00 como define o termo de referencia”*

**Em relação ao item 03 – Carreta rodoviária.**

[...]

*“Esta carreta o custo de mercado devido ao seu tamanho largura e peso suportado ela custa 8.990,00 e nao 5.899,50 como define o termo de referencia”*

**3. DO ENTENDIMENTO DO SETOR RESPONSÁVEL:**

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de licitação, responsável pela elaboração do seu respectivo Edital, que assim se pronunciou, em síntese:

**Resposta ao Questionamento 1 – KAPPA-SUPEL:**

Informamos que as cotações foram revisadas, resultando em alterações nos valores dos itens no Quadro Estimativo de Preços.

Desta forma, levando em conta às informações trazida à baila pelo setor responsável, informamos que foi elaborado Adendo Modificador I, com data de abertura marcada para o dia 19 de Dezembro de 2019.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2019.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

--

**EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO**

**Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar**

**Porto Velho, Rondônia.**

**(69) 3212-9267**